DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOCAIS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, a necessidade de dar denominação a logradouros e equipamentos públicos municipais;

CONSIDERANDO, que a escolha dos nomes deu-se em razão de indicações apresentadas pelo Vereador Ronaldo Antonio de Oliveira, especialmente por se tratarem de pessoas falecidas, com raízes históricas na comunidade pradopolense, inclusive idoneidade e notória atuação em prol da comunidade;

DECRETA:

Art. 1° Fica denominado "LUIZ FONZARE", o espaço público conhecido popularmente como Lago Municipal.

Art. 2° Fica denominado "ORLANDO CÂNDIDO DE SOUZA", o espaço público denominado Parque Urbano Municipal.

Art. 3° Fica denominado "NILTON ANTÔNIO DE OLIVEIRA", o equipamento público conhecido como Ponto de Táxi, localizado nas dependências da Rodoviária Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pradópolis, 13 de dezembro de 2016.

ALDAIR CÂNDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

SAULO EMANUEL ATIQUE
Diretor de Administração Geral